



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Celso Ramos

RESOLUÇÃO Nº 03/2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA

Prorroga as inscrições para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município Celso Ramos/SC

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Celso Ramos/SC, no uso de suas atribuições legais, conferidas Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal n. 1121/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º Prorrogar as inscrições para o processo de escolha dos membros suplentes do Conselho Tutelar do Município de Celso Ramos/SC.

Art. 2º As inscrições ficam suspensas de 20/12/2024 a 06/01/2025. O período de prorrogação das inscrições será de 07/01/2025 até 21/01/2025.

Parágrafo único. O CMDCA publicará cronograma atualizado no prazo de até 02 (dois) dias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Celso Ramos/SC, 17 de dezembro de 2024.

VANESSA MENEGAZZO DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CMDCA

Rua Dom Daniel Hosten, 930 - Fone: (49) 3547.1211 / 3547.1039
CEP 88598-000 - Celso Ramos - Santa Catarina